



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 07/77

Espécie do Expediente : "FIXA O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PR
FEITO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1978."

Proponente : MESA DIRETORA

Data de entrada 30 / DEZEMBRO / 19 77

Protocolado sob N.º 788/FLS. 0

ANDAMENTO

Em Sessão Extraordinária do dia 30/12/77
foi Aprovado por Unanidade. *MD*





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/77

"FIXA O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1978."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, ULISSES DE SOUZA MARÇAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 39 DA LEI ORGÂNICA, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 1978 SÃO FIXADOS, RESPECTIVAMENTE, EM CR\$
..... 16.800,00 (.....)
..... 3.360,00 (.....)
E CR\$)
MENSAIS.

ART. 2º - A DESPESA DECORRENTE DESTES DECRETOS LEGISLATIVOS SERÁ ATENDIDA PELAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS.

ART. 3º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA 01 DE JANEIRO DE 1978, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESPECIALMENTE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/76.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM DE DE 19....

VALDIR RODRIGUES SOARES
VICE-PRESIDENTE

ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

OLMES O. DA SILVEIRA
SECRETÁRIO

PD 007/1977 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022613 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: FC6DDA0E6383ACF76AFAD0B4A42CBEC3





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/77

"FIXA O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1978."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, ULISSES DE SOUZA MARÇAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 39 DA LEI ORGÂNICA, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 1978 SÃO FIXADOS, RESPECTIVAMENTE, EM CR\$

..... 16.800,00 (..... 3.360,00) E CR\$ (

MENSAIS.

ART. 2º - A DESPESA DECORRENTE DESTES DECRETOS LEGISLATIVOS SERÁ ATENDIDA PELAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS.

ART. 3º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA 01 DE JANEIRO DE 1978, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESPECIALMENTE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/76.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM DE DE 19.....

VALDIR RODRIGUES SOARES
VICE-PRESIDENTE

ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

OLMES O. DA SILVEIRA
SECRETÁRIO



PD 07/1977 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022613 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC6DDA0E6383ACT76AFAD0BAA42CBEC3



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/77

"FIXA O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1978."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, ULISSES DE SOUZA MARÇAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 39 DA LEI ORGÂNICA, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 1978 SÃO FIXADOS, RESPECTIVAMENTE, EM R\$

..... 168000,00 (.....) E R\$ 336000 (.....)

MENSAIS,

ART. 2º - A DESPESA DECORRENTE DESTES DECRETOS LEGISLATIVOS SERÁ ATENDIDA PELAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS.

ART. 3º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA 01 DE JANEIRO DE 1978, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESPECIALMENTE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/76.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM DE DE 19.....

VALDIR RODRIGUES SOARES
VICE-PRESIDENTE

ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

OLMES O. DA SILVEIRA
SECRETARIO

PD 007/1977 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022613 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC6DDA0E6383ACF76AFAD0B4A42CBEC3





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Sala das Comissões, em

.....
Presidente

.....
Relator

PD 007/1977 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022613 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC6DDA0E6383ACF76AFAD0B4A42CBEC3





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COMISSÃO DE ~~JUSTIÇA E REDAÇÃO~~

DE FINANÇAS e ORÇAMENTO.

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVEL A PROPOSTA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 07/27

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PD 007/1977 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022613 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC6DDA0E6383ACF76AFAD0B4A42CBEC3



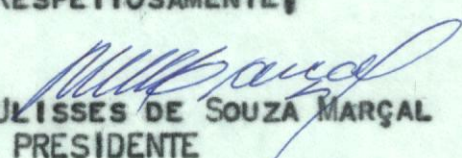
392 1978
13 01 78

SENHOR PREFEITO!

PELO PRESENTE, ENVIAMOS A V.SA., EM ANEXO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/77, QUE "FIXA O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1978."

SEM OUTRO PARTICULAR, SUBSCREVEMO-NOS.

RESPEITOSAMENTE,


VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

ILMO. SR.
LUIS CARLOS PRATTI
M.D. CHEFE DE GABINETE
N/MUNICÍPIO.

